

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2012.

Verificando o Processo Administrativo nº 1.744/2012, o qual deu origem ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012- COHAB-LD**, constatamos que o mesmo transcorreu dentro do preconizado pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e que foi devidamente **ADJUDICADO** pela Pregoeira que o conduziu, **MARIA VERONICA SCIENA**, o objeto do presente Pregão – contratação de empresa ou instituição especializada em política pública, para prestação de serviços de assessoria, elaboração e realização da **3ª Conferência Municipal de Habitação de Londrina**, com suporte para as diferentes fases do evento, compreendendo suporte técnico, material, infra-estrutura financeiro-política, visando à ampla participação dos diferentes segmentos da sociedade civil, do poder público e dos movimentos populares, conforme descrito no Anexo I deste Edital, em atendimentos ao que determina o artigo 3º, inciso VII do Regimento Interno do CMHL (Resolução nº 001/2010, do CMHL, bem como o disposto no artigo 4º, inciso VII da Lei 10.278, de 18/07/2007), para o **INSTITUTO FAZER DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, com proposta no valor total de R\$. 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Assim sendo, **HOMOLOGO** o presente certame nos termos das legislações pertinentes.

Londrina, 01 de outubro de 2012.

PAULO RENATO MATTIUZ DE CARVALHO

-Diretor Presidente-